



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO

01/04/2024

Lei 4.965 de 05.05.66

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - **01/04/2024**
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 01/04/2024

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Thais Cavalheiro Aureliano
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn

Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 01/04/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
YURI LOPES ADIB SALOMAO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1051, de 28 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 937 de 21 de março de 2024 e em decorrência a dispensa da função da servidora Roberta Elpídio Cardoso, a partir de 01/04/2024;
Considerando as orientações do Pró-Reitor de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LILIANE VANILDE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2360751, para a função de Assessora da Pró-Reitoria de Ensino – FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2024.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 62
de 01/04/2024 - Pág. 25

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1052, de 28 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 34/2024 - DG-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria do Reitor Nº 1017 de 27 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União - seção 2, Edição número 61, de 28/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 62
de 01/04/2024 - Pág. 25

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1053, de 28 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o processo nº 23292.044834/2023-99;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples do tempo de contribuição, ao servidor IRALDO ALBERTO ALVES MATIAS, matrícula SIAPE 1793240, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D, nível VI 03, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotada no Câmpus Florianópolis, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o art. 10, §1º, inciso II e com o art. 26, § 2º, inciso II, da EC 103/2019, e de acordo com o Laudo Médico Pericial nº 201.751/2023, expedido por Junta Médica Oficial em 24/11/2023. Declarar vago o referido cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 62
de 01/04/2024 - Pág. 25

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1054, de 1 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2024 - DAGCTC-FLN;
Considerando as férias do servidor JULIANO LUCAS GONCALVES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo do Câmpus Florianópolis para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificados:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefe do Departamento Acadêmico de Gestão do Conhecimento e Tecnologias Computacionais/ Câmpus Florianópolis - CD4

a) Titular: JULIANO LUCAS GONCALVES

b) Período de férias no SIAPE: 08/04/2024 a 12/04/2024

c) Substituto/Cargo efetivo: ADRIANO NEZELLO SCHNEIDER PIZZATTO HEIS, Professor EBTT

d) Período da Substituição: 08/04/2024 a 12/04/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1055, de 1 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2024 - DIREN-FLN;
Considerando as férias do servidor VALDECI REIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo do Câmpus Florianópolis para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador de Ingresso - Câmpus Florianópolis – FG1

a) Titular: VALDECI REIS

b) Período de férias: 27/05/2024 a 07/06/2024

c) Substituto/Cargo efetivo: LUIZ CARLOS MARTINS, Assistente em Administração

d) Período da Substituição: 27/05/2024 a 07/06/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1056, de 1 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico 64/2024 - DAE-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 334 de 2 de fevereiro de 2024, que trata da Comissão de Seleção dos Candidatos do Edital Moradia n.º 03/2024/DAE-PROEN, incluindo a servidora MARIA LEDA COSTA SILVEIRA, em exercício na PROEN. A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 02/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

I – ADRIANE STROISCH – DEING/PROEN/REITORIA

II – ALESSANDRA MARIA DE ESPÍNDOLA – DIREN/PROEN/REITORIA

III – GUILHERME HENRIQUE KOERICH – DAE/PROEN/REITORIA

IV – JANAÍNA TURCATO ZANCHIN – DAE/PROEN/REITORIA

V – MARIA LEDA COSTA SILVEIRA – CERFEAD/PROEN/REITORIA

VI – PAULO GUILHERME FUCHS – DIREN/PROEN/REITORIA

VII – TAÍS LEITE RAMOS – DAE/PROEN/REITORIA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1057, de 1 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico N.º 01/2024 - CCONT-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidora para assumir temporariamente o cargo de Coordenador(a) de Contratos durante o período de férias do titular correspondente, conforme detalhado abaixo.

I - FUNÇÃO/CARGO – Coordenador(a) de Contratos / Reitoria – FG01

a) Titular: ENIO AUGUSTO URBANESKI GRISS / Siape N.º 2031003;

b) Período da Licença: de 01/04/2024 a 30/04/2024;

c) Substituto: WALQUIRIA MARTINS / Siape N.º 0278263;

d) Período da Substituição: de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1058, de 1 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - CAROLINE LENGERT, Docente, Siape nº 2734249, lotada no Câmpus Palhoça-Bílingue, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 02/11/2014 a 31/10/2019, concedendo 30 dias no período de 01/04/2024 a 30/04/2024. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação docente - linha 37” e “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de Educação Bílingue - Linha 40”. Processo no. 23292.005952/2024-62.

II - JUAN CARLOS NASCIMENTO, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape nº 2198284, lotado no Câmpus Tubarão, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 02/03/2015 a 29/02/2020, concedendo 30 dias no período de 01/04/2024 a 30/04/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - linha 28”. Processo no. 23292.005662/2024-19.

III - EVERTON LUIS ANSELMINI, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Siape nº 2303762, lotado no Câmpus Gaspar, para ação de desenvolvimento presencial ou a distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 12/04/2016 a 11/04/2021, concedendo 52 dias no período de 26/03/2024 a 16/05/2024. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências na área da Administração - LC - linha 1; Eliminar ou diminuir lacunas de competências das áreas de Direitos Humanos - LC - linha 33; Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Secretaria, Estatísticas e Informações Acadêmicas - LC - linha 35; e Eliminar ou diminuir lacunas de competências transversais Outros - LC - linha 67” Processo no. 23292.005328/2024-65.

IV - ELAINE SANTOS DA SILVA, Arquivista, Siape nº 1089103, lotada no Câmpus Florianópolis, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 5º quinquênio apurado no período de 27/10/2014 a 25/10/2019, concedendo 30 dias no período de 01/04/2024 a 30/04/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de



competências da área de Gestão de Pessoas - linha 7” Processo no. 23292.003475/2024-09.

V - ENIO AUGUSTO URBANESKI GRISS, Assistente em Administração, Siape nº 2031003, lotado na Reitoria, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 05/06/2018 a 03/06/2023, concedendo 30 dias no período de 01/04/2024 a 30/04/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento e Finanças – 4. Processo no. 23292.001506/2024-89.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1059, de 1 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016, a Resolução nº 009/2019/CDP de 11/09/2019 e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação ao servidor:

I - PAULO ERMESON LIMA MUNIZ, Siape nº1607190 lotado no Campus Caçador, fazendo jus, o requerente, a partir de 29/02/2024, ao percentual de 30%, pela conclusão do curso de Pós-Graduação, lato sensu, Especialização em Contabilidade Pública. Processo no. 23292.004206/2024-51.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1060, de 1 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Resolução nº 29/2014/CONSUP, de 24/07/2014 e o Parecer Técnico sobre o Relatório Descritivo para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências assinado pelos membros da Comissão Especial de Avaliação, a data em que cumpriu os requisitos 24/05/2023;

Considerando a Portaria nº 2.201, de 17/07/2023, a data de concessão da Retribuição por Titulação: 23/06/2023 (NÍVEL de mestrado);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) ao servidor DIOCELIO LARSEN, SIAPE nº 1945414, lotado no Câmpus Canoinhas, fazendo jus ao recebimento a partir de 23/06/2023, data em que cumpriu os requisitos. Processo no. 23292.020677/2023-26.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 66, de 28 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2024 - CGP-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 2º, item V, da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 32 de 5 de março de 2024 que trata da Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores Docentes abaixo relacionados, lotados no Câmpus Canoinhas:

Onde se lê: "Nome: CARLOS RAFAEL GUERBER; SIAPE: 2194142; Data de Progressão: 22/02/2022; do nível D 303, para o nível D 304;"

Leia-se: "Nome: CARLOS RAFAEL GUERBER; SIAPE: 2194142; Data de Progressão: 22/02/2024; do nível D 303, para o nível D 304;"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 67, de 28 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2024 - DG-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores abaixo relacionados Encargo das Atividades relacionadas a Representação Externa do IFSC – Campus Canoinhas, junto ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico Municipal de Canoinhas – PEDEM Canoinhas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções:

- JOEL JOSÉ DE SOUZA - Eixo Econômico Turismo
- DOUGLAS ANDRÉ WURZ - Eixo Econômico Agropecuária
- CLEOCI BENINCA - Eixo Econômico Alimentos e Bebidas
- MANASSES CARLOS TAQUES - Eixo Econômico Móveis e Madeiras

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada carga horária total de até 20 (vinte) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e será válida até 31/12/2024.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 79, de 28 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DANIELLE REGINA ULLRICH, RICARDO GUZ, MARIELLI APARECIDA NAVA, DOUGLAS COSTA SORIA e DEBORA ALBERTI PAGNUSSATTI, para que componham a comissão eleitoral para o edital 03/2024/DG/CDR referente ao processo de escolha para ocupação de funções do câmpus Caçador para o exercício de maio de 2024 até julho de 2025.

Art. 2º Designar a servidora DANIELLE REGINA ULLRICH como presidente da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade até 15 de maio de 2024.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 80, de 1 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP 2024;
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 75 de 26 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho responsável pelas atividades inerentes à Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas do Câmpus Caçador - OBMEP 2024:

I - DANILO RIBAMAR SA RIBEIRO

II - ESTER HASSE

III - FABIANO AUGUSTO DE PAULA CRISAFULI

IV - FREDERICO REIS MARQUES DE BRITO - Coordenador do Grupo de Trabalho

V - YVES GARNARD IRILAN

Art. 2º Determinar que os componentes do grupo destinem até 2 (duas) horas semanais para esta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 20 de dezembro de 2024.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 65, de 28 de março de
2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 59/2024 - ASDIREPE-CTE;
Considerando o Capítulo V, Artigo 30, do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC (RDP), de 25 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes do curso FIC Espanhol, do Câmpus Florianópolis-Continente, conforme segue:

- I - 202412806277
- II - 202412806263
- III - 202412807110
- IV - 202412807060
- V - 202312005243
- VI - 202322904581
- VII - 202322904993
- VIII - 202412807094
- IX - 202412807116
- X - 202412807112

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 58, de 28 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 1/2024 - CCSTSI-GPB, de 26 de março de 2024;
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, ofertado pelo Câmpus Garopaba, com fundamento no art. 153, III, e art. 153, §2º, do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC:

Matrícula Nome

202210504127 ANDRESSA CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA

202210505766 JULIA MELO DA SILVA

Art. 2º Autorizar o cancelamento de matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, ofertado pelo Câmpus Garopaba, com fundamento no art. 153, II, e art. 153, §2º, do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC:

Matrícula Nome

202410007271 ALDEMAR ARNO SCHERMAUS JUNIOR

202410006331 GILMAR CORREA DE ARAUJO

202410003569 JOSE HENRIQUE LOHN DA SILVA

202410004465 LUCAS ARAUJO OLIVEIRA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 59, de 28 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 2/2024 - CCTVE-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Reestruturação do Curso Técnico em Vestuário modalidade Subsequente do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

SILVANA SILVA REITER WITKOSKI (Coordenadora)

JANETE GODOI

LUCIANE VIEIRA WESTPHAL

PAULO RODRIGO DIDONI DEMITTO

SERGIO RODRIGUES LISBOA

Art. 2º Esta portaria considerará 2 horas/semana de trabalho para a coordenadora e 1 hora/semana aos demais membros.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o dia 23/12/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 60, de 28 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 33/2024 - DG-JAR;
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 409 de 3 de fevereiro de 2023;
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2649, de 25 de agosto de 2023, que homologou o estudo organizacional do setor de Coordenadoria Pedagógica;
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 724, de 01 de março de 2024, que autorizou a flexibilização do setor de Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro;
Considerando o processo SIPAC N° 23292.004748/2024-24;
Considerando a necessidade de normatizar o funcionamento dos setores com jornada flexibilizada do Campus;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o horário de funcionamento do setor da Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Jaraguá do sul - Centro de 07h30 às 21h (segunda a sexta-feira).

Art. 2º Estipular o horário de trabalho dos(as) servidores(as) lotados no setor da Coordenadoria Pedagógica:

ANA PAULA RAIMONDI ZIMMERMANN HOULLOU - 13h30 às 19h30 (segunda a sexta-feira).
ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES - 15h às 21h (segunda a sexta-feira).
BEATRIZ CARMEN PALLAORO - 15h às 21h (segunda a sexta-feira).
FERNANDA AMBROSIO TESTA - 07h45 às 13h45 (segunda a sexta-feira).
JANETE GODOI – 07h30 às 13h30 (segunda a sexta-feira).
JULIANA DE SOUZA AUGUSTIN PEREIRA - 15h às 21h (Segunda-feira); 13h30 às 19h30 (terça-feira); 07h30 às 13h30 (quarta a sexta-feira);
KYANNY ONOFRE POMPILIO TEIXEIRA - 13h30 às 19h30 (segunda a sexta-feira).
LEONARDO FUERBACK - 07h30 às 13h30 (segunda a sexta-feira).
LUCIANA DA CRUZ MORAES MAGARAO ALVES – 09h às 15h (segunda-feira e quarta); 11h às 17h (terça-feira); 07h30 às 13h30 (quinta-feira); 15h às 21h (sexta-feira).

Art. 3º A Chefia Imediata do setor flexibilizado deverá dar publicidade dos horários de trabalho dos(as) servidores(as) em local visível do setor, incluindo esta portaria e suas respectivas alterações no referido processo de jornada de trabalho flexibilizada.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 61, de 28 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo N° 23292.011305/2024-90;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, a servidora abaixo relacionada:

I. ANA CAROLINA ZUNINO DA ROZA, SIAPE: 1965068; Data de Progressão: 01/03/2024; De: C 307; Para: C 308.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 113, de 28 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2024 - CCSEE-JOI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO SÉRGIO SCHNEIDER, lotado no Câmpus Joinville, para compor o Núcleo de Educação à Distância, como Gerente do Moodle do Câmpus Joinville, de 28/03/2024 a 01/03/2026, com carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 60, de 28 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2024 – CCBEQ-LGS;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 27/2024 - DEPE-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula da discente relacionada, conforme Art. 153, Item II do REGULAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - RESOLUÇÃO CONSUP N° 20, DE 25 DE JUNHO DE 2018:

I - Curso de Bacharelado em Engenharia Química:

2023/1

202310207471 JOAO VITOR DOEGE DE OLIVEIRA

2024/1

202410004250 LARA DA SILVA

202410008148 LAURA VITORIA VRIELING UMBELINO

202410008151 MICHELE SILVA DE OLIVEIRA

Art. 2º Cancelar a matrícula dos discentes relacionados, conforme Art. 88, Item III do REGULAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - RESOLUÇÃO CONSUP N° 20, DE 25 DE JUNHO DE 2018:

I - Técnico em Mecatrônica

2021/1

202111701510 EMILIE SILVA DE OLIVEIRA

202111705604 NELSON MELO

202111701925 TAINÁ CAROLINE RIBEIRO

2020/1

202011004925 CLEITON CAPISTRANO PEREIRA

202011004658 FERNANDO FERNANDES PEREIRA

202011002815 GEISON SOARES OLIVEIRA

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 01/04/2024

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

202011001778 JEFFERSON MUNIZ DE MELLO
202011004313 JOCEMAR RIBEIRO DA SILVA
202011005799 LEANDRO SCHMAUTZ DE MELO
202011004232 LUIS PATRICK MARIANO

2019/1
201911900817 ADRIEL THARIN DA COSTA XAVIER
201911900018 DAVI OLIVEIRA ANTUNES

2018/1
201811103157 MATHEUS GARCIA RODRIGUES

2017/1
1710036591 GABRIEL DA ROSA SCHAMBECK

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 58, de 28 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico 23/2024 - DG-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidores relacionados abaixo representantes do Câmpus Urupema do IFSC no Conselho Regulador da Denominação de Origem da maçã fuji da Região de São Joaquim, vinculado à Associação dos Produtores de Maçã e Pera de Santa Catarina-AMAP:

I - ROGERIO DE OLIVEIRA ANESE, Professor EBTT, SIAPE Nº 2260314 - Titular;
II - ELITON DINES RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2360369 - Suplente.

Art. 2º O período de representação irá de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Poderá ser destinada até 1 (uma) hora semanal para o desempenho das atividades de representação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2025.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 59, de 28 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico 22/2024 - DG-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para representação institucional do Câmpus Urupema do IFSC junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico de São Joaquim – COMDESTUR:

I - TIAGO HENRIQUE DE PAULA ALVARENGA;

II - ADRIANA DIAS PACO (suplente).

Art. 2º Excluir a servidora EVELISE ZERGER.

Art. 3º A carga horária atribuída a essa atividade será de até 1h semanal.

Art. 4º Esta portaria revoga a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 26 de 3 de março de 2023, e entra em vigor na data da sua publicação tendo validade até 31/12/2025.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 60, de 28 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico 6/2024 - COPED-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora NICOLE PACHECO BARBIERI, TAE pedagoga, matrícula SIAPE Nº 1322840, lotada no Câmpus Urupema para participar da ação de desenvolvimento, considerando a Resolução nº 001/2020/CDP.

Art. 2º Nome da ação de desenvolvimento: PARTICIPAR DE DISCIPLINAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional. Disciplinas: I) Bases conceituais para a educação profissional e tecnológica; II) Metodologia de pesquisa; II) Seminário de pesquisa.

Art. 3º A carga horária prevista da ação de desenvolvimento: 240 horas (até 16h/semanais).

Art. 4º O período do afastamento previsto, incluído o período de trânsito, se houver, sendo dispensada a apresentação prévia de documentos comprobatórios: 01 de abril de 2024 a 09 de julho de 2024, todas as segundas e terças-feiras, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, conforme cronograma específico.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente